

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA UFJF

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2026

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 1º Edital de convocação dos candidatos à transferência para UFJF pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2026.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **19/12/2025 e 05/01/2026**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. O resultado deste primeiro edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **30/01/2026**, a partir das 16h.
7. Havendo desistências, os editais de reclassificação dos candidatos excedentes serão publicados na página eletrônica da CDARA (www.ufjf.br/cdara), nos dias **24/02/26 e 13/03/26**.

8. Documentação específica:

I) Histórico escolar atualizado da graduação em curso (com data de emissão igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega da documentação). (O candidato deverá enviar o histórico oficial. Não poderá ser substituído por relatórios emitidos pelo sistema da IES que não têm autenticação da instituição).

(O histórico escolar deverá conter as atividades já integralizadas pelo aluno na IES de origem, de modo que possa ser verificado que o mesmo concluiu, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso ao qual está regularmente vinculado).

II) Grade curricular a qual está vinculado na IES de origem (contendo a carga horária total do curso).

(Grade curricular é o documento emitido pela IES no qual conste a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, que deverão ser integralizadas para conclusão do curso).

III) Declaração atualizada de vínculo com a IES (na qual conste que o candidato está regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada, no semestre letivo em curso na IES de origem na data da entrega da documentação na UFJF).

(Se, no período para entrega da documentação deste processo, o candidato que já tiver concluído o semestre letivo e a matrícula para o próximo ainda não pode ser efetivada em razão do calendário acadêmico da instituição, será necessário apresentar declaração da IES

que ateste que o aluno requereu a matrícula para o semestre letivo seguinte e que a mesma não foi efetivada unicamente porque não foi iniciado o período de matrículas para o próximo semestre).

IV) Declaração de regularidade do aluno junto ao ENADE, emitida pela instituição de ensino de origem (caso esta informação não esteja no histórico escolar).

V) Para candidatos **sem nota do ENEM** para classificação neste processo:

- Se originário de instituição pública, cópia de declaração da IES de que é pública (mantida com recursos do governo federal, estadual ou pelo município), caso esta informação não esteja contida no próprio nome da IES.

- Se beneficiário de bolsa, declaração da IES de origem de que o aluno é bolsista do ProUni, beneficiário de bolsa da própria instituição ou contemplados pelo FIES, conforme o caso.

8.1 Os documentos da IES (histórico escolar, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser oficiais, emitidos pelo setor competente na IES e **autenticação** do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento)).

8.2 A data de emissão do histórico escolar, da declaração de vínculo e da declaração de beneficiário de bolsa, ProUni ou FIES deve ser igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega do documento na UFJF.

8.3 Todos os documentos emitidos por instituições estrangeiras que não estiverem na Língua Portuguesa deverão ser visados pela autoridade brasileira competente e acompanhado da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

8.3.1 A tradução dos documentos devem ser feitos por tradutor juramentado, com exceção dos documentos em língua franca (Espanhol, Francês ou Inglês) que poderá ser tradução simples.

8.3.2 Não precisarão ser visados documentos expedidos nos países signatários da Convenção de Haia, estando isentos da autenticação consular brasileira, se apresentarem a Apostila de Haia, de acordo com o disposto no Decreto 8.660/2016 e Resolução 228/2016-CNJ, de 22 de junho de 2016, que regulamenta as normas da Convenção de Haia, prevalecendo a autenticação consular para as demais situações.

8.4 Conforme Portaria Normativa do MEC, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores e a situação do estudante em relação ao ENADE constará no histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela instituição na oportunidade da conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.

8.4.1 Caso o aluno seja dispensado de realizar o ENADE, esta informação também deverá constar no histórico do aluno, conforme o caso, como por exemplo:

- I - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal";
- II - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso";
- III - "Estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal";
- IV - "Estudante não participante do ENADE, por ato da instituição de ensino".

9. Documentação básica:

- I) Histórico escolar do Ensino Médio.
- II) Certificado de conclusão do Ensino Médio. (Em alguns casos, o certificado de conclusão está no mesmo documento do histórico escolar).
- III) Cédula de Identidade.
- IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.
- V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino).
- VI) Comprovante de votação da última eleição (2024), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- VII) Título de eleitor
- VIII) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar a certidão de nascimento).
- IX) Uma foto 3X4 atual.

9.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos listados anteriormente (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

- I) Passaporte e
- II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2025.

1º Edital de convocação – Transferência para UFJF – Vagas Ociosas 1/2026

CURSO Campus Juiz de Fora	Mod.	Candidato
Administração (integral)	VI	AMANDA OLIVEIRA SENRA
Administração (integral)	VI	ERICK VITOR CARDOSO FERREIRA
Administração (integral)	VI	GABRIEL GRUMBACH ROCHA DOS SANTOS
Administração (integral)	VII	MARIANA PINHEIRO BELFORT
Administração (integral)	VII	MATEUS FERREIRA MAGALHÃES
Administração (noturno)	VI	FERNANDA DE SOUZA CARVALHO MUNIZ
Administração (noturno)	VII	YURI DIAS OLIVEIRA
Ciências Contábeis (noturno)	VI	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO GONÇALVES SIMÃO
Ciências Contábeis (noturno)	VI	PEDRO HENRIQUE DE FARIA GONÇALVES
Ciências Contábeis (noturno)	VI	RENAN DIAS DE JESUS FERNANDES SANTOS
Ciências Contábeis (noturno)	VI	THAIS AGOSTINHO DE FREITAS
Ciências Contábeis (noturno)	VI	VICTORIA BUENO DOS SANTOS
Ciências Contábeis (noturno)	VI	VITOR CELSIOS FERNANDES TEIXEIRA
Ciências Contábeis (noturno)	VII	CRYSTIAN ALEXSANDER DE PAULA JULIO
Ciências Econômicas (integral)	VI	MARIANA EMILLY DA SILVA PINTO
Ciências Econômicas (integral)	VII	HENRIQUE ECHTERNACHT FERNANDES
Ciências Econômicas (noturno)	VI	BARBARA RODRIGUES OLIVEIRA
Ciências Econômicas (noturno)	VI	ISAAC PONTES DE CARVALHO
Ciências Econômicas (noturno)	VI	MARIANA DUARTE DE SOUZA
Ciências Econômicas (noturno)	VI	PABLO VENANCIO FELIPE
Ciências Econômicas (noturno)	VII	ARIANE ALVES DOS SANTOS
Ciências Econômicas (noturno)	VII	BEATRIZ FELIZARDO TOLEDO
Ciências Econômicas (noturno)	VII	DANIEL DOS REIS OLIVEIRA
Ciências Econômicas (noturno)	VII	FRANCIS GABRIEL GONÇALVES LEOCÁDIO
Ciências Econômicas (noturno)	VII	MILTON DOMINGOS CAQUETE CHISSENGUE
Ciências Exatas	VI	NELIO DUTRA VIANNA DE OLIVEIRA
Ciências Exatas	VII	BRUNO DE REZENDE FERREIRA
Ciências Exatas	VII	GUILHERME DE MENDONCA MAIA
Enfermagem JF	VI	ALINE CRISTINA MOREIRA
Enfermagem JF	VI	CAMILA DA SILVA GOMES
Enfermagem JF	VI	JÉSSICA CLAUDIO DA SILVA
Enfermagem JF	VI	JÚLIA DE OLIVEIRA REIS
Enfermagem JF	VI	JÚLIA DO CARMO SILVA
Enfermagem JF	VI	LUIZA MARIA DE PAULA SILVA ROCHA
Enfermagem JF	VI	MARCOS DE SOUZA JÚNIOR
Enfermagem JF	VI	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
Enfermagem JF	VI	THATIANA ALVES
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	ELISA RIBEIRO PROBA
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	GUSTAVO CAMANHO COSTA
Eng. Elétrica - Energia	VII	BRUNO PARENTE DA SILVA LAMEIRA
Eng. Elétrica - Energia	VII	KAUÃ AMARAL DE OLIVEIRA ROCHA
Eng. Elétrica - Energia	VII	ROGÉRIO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Eng. Elétrica - S. de Potência	VI	RAPHAEL ELOI ALMEIDA DE OLIVEIRA

CURSO Campus Juiz de Fora	Mod.	Candidato
Eng. Elétrica - S. de Potência	VII	PEDRO HENRIQUE NICOLAU
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	JOÃO VICTOR PROFETA FERREIRA
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	JOHNNY DIAS DE PAULA
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	RAFAELA RANQUINE BRUN
Estatística	VII	VINICIUS FRANCO FREIRE
Filosofia	VII	JÚLIO CÉSAR POLIDORO
Física (integral)	VI	MARCOS NATAN DOS SANTOS FARIA
Física (noturno)	VI	MÁRCIO LIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Fisioterapia	VI	ANA BEATRIZ WERNECK CUNHA
Fisioterapia	VI	DARLENE PEREIRA DA SILVA
Fisioterapia	VI	IVAN BENJAMIN ADAO DA SILVA
Fisioterapia	VI	MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA
Fisioterapia	VI	PEDRO HENRIQUE MELLO FERREIRA
Fisioterapia	VI	PRISCILA CABRINI GOMES DE OLIVEIRA
Fisioterapia	VI	RAFAEL CEDRO LIMA
Fisioterapia	VI	REBECA SARZEDA VALENTIM
Fisioterapia	VI	TATIANA MARCATO
Fisioterapia	VI	THAÍS OLIVEIRA SILVA
Fisioterapia	VI	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
Geografia (integral)	VII	ALICE DOLGORUCOV SILVA
Geografia (integral)	VII	LUCAS CARVALHO MORAIS
Geografia (noturno)	VII	PEDRO AUGUSTO SIMAN NOVAIS
Geografia (noturno)	VII	SAVIO SALES DIAS
História (noturno)	VI	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS
História (noturno)	VI	NATALÍCIA VIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Jornalismo (noturno)	VI	CAIO RIBEIRO GUEDES
Jornalismo (noturno)	VI	CAIO VALLE BERTANTE
Jornalismo (noturno)	VI	DAVI BORGES NATIVIDADE MACHADO
Jornalismo (noturno)	VI	ITALO YURE RESENDE
Jornalismo (noturno)	VI	THEO VARGAS FERREIRA CIPRIANO
Matemática (noturno)	VI	CRISTIAN ANDERSON DE ALMEIDA
Moda	VII	MIKAELLA MAYRA AMARAL SILVEIRA
Música - Bacharelado	VII	ANNIE WILLEMEM LEMGRUBER PINHEIRO
Nutrição JF	VI	EMANUELA GRANATO DO NASCIMENTO
Nutrição JF	VI	GABRIELA DIAS PINHEIRO QUINTELA MARTINS
Nutrição JF	VI	YNGRYD DE SA NETTO MACHADO
Pedagogia (matutino)	VI	MARIANA IZABEL MEIRELES
Pedagogia (matutino)	VI	RAFAEL LUIZ CAMPOS DA SILVA
Pedagogia (matutino)	VII	AMANDA APARECIDA SOARES DO EGITO
Pedagogia (matutino)	VII	DANIELLE SOARES CARVALHO
Pedagogia (noturno)	VI	DIEGO LADEIRA CARPANEZ
Pedagogia (noturno)	VI	PEDRO VITOR FERNANDES CAETANO
Pedagogia (noturno)	VI	ROSA MARIA LINDOLFO
Pedagogia (noturno)	VI	SARAH MATOS DE LIMA

CURSO Campus Juiz de Fora	Mod.	Candidato
Química (integral)	VII	LISA MOLICA BARBOZA
Serviço Social (matutino)	VI	BRUNA DE LIMA MOTA
Serviço Social (noturno)	VI	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULA
Serviço Social (noturno)	VI	MARIA FERNANDA LEITE DEGAN
Serviço Social (noturno)	VII	VITORIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Turismo (integral)	VII	VANESSA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE BARROS DALESSI
Turismo (noturno)	VII	ALISSON FABIANO DE OLIVEIRA
Turismo (noturno)	VII	FLAVIA CAMPOS MOTA

CURSO Campus Governador Valadares	Mod.	Candidato
Ciências Contábeis - GV	VII	GUILHERME RAMOS BATISTA
Ciências Econômicas - GV	VII	ISABELLY LUÍSA SANTOS SILVA
Direito - GV	VI	ALANA JULIA ANTUNES SANTOS
Direito - GV	VI	ANA CLARA DA SILVA
Direito - GV	VI	EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO
Direito - GV	VI	FELIPE MAEDA AKAMA
Direito - GV	VI	GUSTAVO ALCANTARA FORTUNATO
Direito - GV	VI	GUSTAVO GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Direito - GV	VI	IZADORA PINHEIRO SANTOS
Direito - GV	VI	LAÍS DIAS LIMA
Direito - GV	VI	LARISSA DAMASCENO MARIA
Direito - GV	VI	MARCELO DUTRA CATALUNHA
Direito - GV	VI	PAOLA ALVES BELO
Direito - GV	VI	RAFAELL PEREIRA CHAGAS
Direito - GV	VI	TAMÍRES FERRAZ PRATA
Direito - GV	VII	CECÍLIA MORAES LAVINAS
Direito - GV	VII	JÚLIA DE SOUZA CARNEIRO
Direito - GV	VII	RAYSSA DA SILVA FERREIRA
Direito - GV	VII	ZAÍNE SANTOS DUARTE
Educação Física - GV	VI	GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA
Educação Física - GV	VI	LIVIA MARINHO RIBEIRO
Educação Física - GV	VII	LUDMILA MARINA GONZAGA MARTINS
Farmácia - GV	VII	TAUAN RAMOS DOS SANTOS
Fisioterapia - GV	VI	ALEXANDRE MAGNO CANDIDO SILVEIRA
Fisioterapia - GV	VI	MARIANE JARDIM DOS SANTOS
Fisioterapia - GV	VI	PEDRO LUCAS CAMPOS ALMEIDA